



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO GERAL DE CONSULTA PRÉVIA E INFORMAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
Homologada pela Resolução nº 16/CONSUNI/UFGS/2018, alterada pela
Resolução nº 01/CONSUNI/UFGS/2019
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3728
www.ufes.edu.br

ANEXO IV

CRENCIAMENTO DE REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES MOVIMENTOS, INSTITUIÇÕES

Conselho Comunitário *Campus*:

Nome Completo da Organização, Movimento, Instituição (anexar documento autenticado que comprove sua existência):	
Nome Completo do representante que irá votar:	
E-mail para contato:	
Data de início do vínculo com a entidade:	
Número da Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE):	
Local e Data:	
Assinatura do requerente:	Assinatura do representante do Conselho Comunitário:

PARA USO EXCLUSIVO DO CONSELHO COMUNITÁRIO LOCAL - CONCLUSÃO DO CADASTRAMENTO

DESPACHO:

() Deferido

() Indeferido

Motivo: _____

_____ de _____ de 2019.